



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2024

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		09/2023	
AUTOR/EMENDA	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
PROJETO DE LEI Nº	44/2023		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2023		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 10.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO: Destinar R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para serem utilizados na realização do Festival Mariopolitano da Canção – FEMAC, instituído pela Lei nº 32/2016. A fim de incentivar a cultura municipal colaborando com o desenvolvimento das vocações artísticas.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0600	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade da Cultura	
NATUREZA DESPESA	33.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art/Científicas e Outras	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		25.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		10.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		35.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	540.318,00
(-) VALOR DA EMENDA			10.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL - (R\$)			530.318,00

Mariópolis, em 22 de novembro de 2023

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda